



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 3.363, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a seleção de estagiários para a Educação, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para a seleção de estudantes candidatos à Estagiário, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, que serão realizadas na Divisão Municipal de Educação - DMEC, localizada na Avenida Martins Francisco, nº 216, centro, nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no **período de 23 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.**

**Art. 2º** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II** - comprovante de matrícula para o ano 2020;
- III** - cópia do histórico escolar do Curso Superior que estiver cursando ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove que o aluno está regularmente matriculado;
- IV** - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço).

**Art. 3º** Para ser admitido o candidato deverá estar cursando:

- I** - curso de Pedagogia Plena;
- II** - outra Licenciatura na área da Educação.

**Art. 4º** Quanto à classificação, os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho do aluno, avaliado pela média aritmética das notas apresentadas no histórico escolar.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Art. 5º** Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempates:


- I** - maior tempo no curso de graduação;
- II** - maior idade;
- III** - sorteio.

**Art. 6º** A presente Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos por esta Administração com suporte técnico da Divisão Municipal de Educação - DMEC.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 3.260, de 02 de março de 2020.

Regente Feijó, 20 de Novembro de 2020.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria, na mesma data.

  
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome Completo:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
Cidade de Nascimento:		Estado Civil:
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Período (em que se encontra no curso):		
Identidade nº:	Órgão Exp.:	UF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

Regente Feijó - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura